



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Altere-se o Mapa de Zoneamento que compõe o Projeto de Lei Complementar nº 15, passando a ter a seguinte alteração:

- Área localizada na Linha 0 Secção paiol Grande, Lote Rural de Nº. 55, 56, 57, 58, 59, (AE) 60, 62, 27 e 25, demarcada Unidade Residencial 6 – UR6.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Diante da existência do Distrito Industrial Norte e da instalação de empresas e indústrias nas proximidades dos Lotes Rurais a cima mencionados, entendemos ser de necessidade a demarcação das áreas a cima apresentadas como Unidade Residencial 6 (UR6), a qual não causaria o impedimento futuro de instalação de novos empreendimentos que corresponderiam ao auxílio do desenvolvimento do local, podendo vir a ter um aporte significativo para a região, conforme especificações contempladas legislação municipal e suas condicionantes.

Mario Rogerio Rossi
Vereador da Bancada do MDB.